

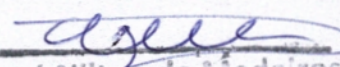
LEI Nº 17.839, DE 04 DE JANEIRO DE 2018.



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DE MARABÁ**

PUBLICADA

Em 08/01/2018


José Nilton de Medeiros

Secretário M. de Administração
Port. Nº 011/2017-GP

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 17.390/2009, QUE ALTEROU A LEI MUNICIPAL Nº 13.734/1995, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, NO QUE SE REFERE AO CARGO DE MECÂNICO, E REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 17.813 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

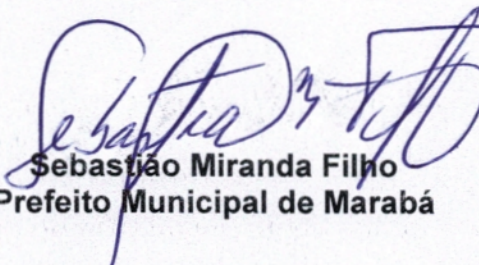
A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O cargo de provimento efetivo de mecânico constante da Lei Municipal nº 13.734/1995, alterada pela Lei Municipal nº 17.390/2009, passam a ter o vencimento conforme previsto no Anexo I da presente Lei.

Art. 2º. Fica revogada a Lei Municipal nº 17.813 de 28 de novembro de 2017.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 04 de janeiro de 2018.


Sebastião Miranda Filho
Prefeito Municipal de Marabá